



ATO DA PRESIDENCIA Nº 005/2021

Dispõe sobre os critérios na indicação de proposição de homenageados com a concessão de Título Honorífico de Cidadão de Redenção

Considerando o que determina a Resolução nº 004/88 que estabelece os critérios para a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Redenção.

Considerando o que determina o Regimento Interno da Câmara sobre o assunto – Art. 156.

Considerando as restrições estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 030/2021 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento ao novo corona vírus no município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais emite o seguinte **ATO DA PRESIDENCIA**:

I – A entrega da Comenda de Título Honorífico de Cidadão de Redenção será realizada em Sessão Solene no dia 21 de maio de 2021, último dia das Sessões do Mês de Maio, mês de comemoração do aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Redenção;

II – Cada Vereador poderá indicar apenas um cidadão para receber a comenda cuja tramitação/aprovação ocorrerá na Ordem do Dia da sessão ordinária de 20/05/21;

III – O Vereador fará a indicação do nome do cidadão encaminhando um pequeno currículo constando os documentos pessoais, o endereço e as atividades que justificam a concessão da honraria;

IV – Em virtude do momento pandêmico em que vivemos e em respeito ao Decreto Municipal nº 030/21, cada homenageado poderá ser acompanhado de apenas um convidado presencial na Sessão Solene de entrega da comenda;

V - O presente ATO entra em vigor após sua publicação com a ciência ao Plenário da Câmara na próxima Sessão Ordinária.

Registre-se e Publique-se.

REDENÇÃO, em 29 de abril de 2021.


GABRIEL SALOMÃO

Presidente